



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM  
ASSISTENCIAL - MPEA

**EDITAL 03/2020 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – TURMA 2020 (EDITAL N°  
28/2019 CAPES/COFEN)**

**1. Abertura**

1.1.A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **11 a 17 de Agosto de 2020**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota em atendimento ao Artigo 6<sup>o</sup> da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2020.

1.2.Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa**: Processos de cuidar em enfermagem, que investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, em uma das **duas linhas de pesquisas**:

- **Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos**: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.
- **Linha B – Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde**: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

**2. Vagas**

2.1. Serão disponibilizadas cinco (05) vagas direcionadas ao Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN ([https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/editais/resultados/28052020\\_Edital\\_12131\\_12\\_Edital28\\_Resultado\\_Final.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/resultados/28052020_Edital_12131_12_Edital28_Resultado_Final.pdf)).

2.2.Estas, serão redirecionadas única e exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa no projeto “Formação Profissional Especializada em Gestão e Processo de Enfermagem (MPEA/UFF)”.

2.3.O preenchimento das cinco (05) vagas direcionadas ao Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.4,
- b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador,
- c) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

2.4. Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Nome	Linha de Pesquisa	Vagas com bolsa	Projetos em desenvolvimento do Orientador no Programa
Ana Carla Dantas Cavalcanti	A	1	Tecnologias de Cuidado para a Prática de Enfermagem Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente
Ana Paula Amorim Moreira	B	1	Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: melhoria na qualidade assistencial do Hospital Universitário Antônio Pedro
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira	A	1	Desenvolvimento de Produtos e Processos no Reparo Tecidual de Lesões Tissulares
Eliane Ramos Pereira	B	1	Cuidado humano e interfaces afetivas e espirituais do bem estar nos processos do viver/adoecer/morrer: inovação e translação na práxis de enfermagem Educando Comunidades: a saúde para as populações vulneráveis
Euzeli da Silva Brandão	A	1	Enfermagem em dermatologia: cuidados para manutenção e recuperação da integridade da pele
Total	-	5	

2.5. Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos

2.6. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

### 3. Qualificações específicas dos candidatos

3.1. O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2. O candidato deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional como enfermeiro.

### 4. Inscrição

4.1. Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte **documentação escaneada em um arquivo pdf, em separado, para cada item a seguir:**

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2020) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro ou nada consta atualizado;
- d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro, emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;

- f) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Assistencial (ANEXO II);
- g) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (ANEXO III);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 (ANEXO IV)
- i) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (ANEXO V e VI);

4.2. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2020, que deverá ser enviado para o e-mail oficial do programa: [pea.cme@id.uff.br](mailto:pea.cme@id.uff.br) endereçado com o assunto: **Seleção MPEA.**

4.3. Período de Inscrição: 11 a 17 de agosto de 2020 às 23h59.

4.4. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (ANEXO VII e VIII), deverão encaminhar o curriculum lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> com os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (ANEXO IX) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip) para o e-mail [pea.cme@id.uff.br](mailto:pea.cme@id.uff.br). **O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2015 a 2020. Somente serão consideradas para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas e proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão, devidamente comprovadas.**

4.5. O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5. Etapas e Cronograma da seleção:

5.1. O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória)
- b) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via *google meet* com a banca examinadora (eliminatória)
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória)

## 6. Cronograma da Seleção

6.1. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa ([www.mpea.com.br](http://www.mpea.com.br)) no seguinte cronograma:

Fase	Etapa	Data
------	-------	------

1 <sup>a</sup> <b>(eliminatória)</b>	Homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas	19/08/2020
2 <sup>a</sup> <b>(eliminatória)</b>	Arguição da proposta de pesquisa/atução e entrevista via <i>google meet</i> com a banca examinadora	21/08/2020 24/08/2020 25/08/2020
-	Divulgação dos resultados da 2 <sup>o</sup> fase	26/08/2020
3 <sup>a</sup> <b>(classificatória)</b>	Análise de currículo comprovado	28/08/2020 a 31/08/2020
-	Divulgação Resultado	01/09/2020
-	<b>Resultado final</b>	02/09/2020

6.2. Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.4. A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO X) e enviado por e-mail [pea.cme@id.uff.br](mailto:pea.cme@id.uff.br) em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.5. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

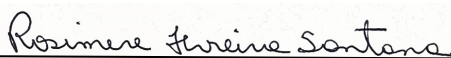
## 7. Matrícula

7.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

7.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no segundo semestre de 2020 de modo REMOTO.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 07 de Agosto de 2020.



Prof. Dr<sup>a</sup>. Rosimere Ferreira Santana

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Carla Dantas Cavalvanti

Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020 (EDITAL Nº 28/2019 CAPES/COFEN)**

<b>Área de Concentração</b>	Processos de Cuidar em Enfermagem		
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos <input type="checkbox"/> Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde		
Orientador			
Título da proposta de pesquisa/atuação			
<b>Dados Pessoais</b>	Nome completo		
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	
<b>Contato</b>	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone (    )	
	Fax	Celular	
	E-mail		

<b>Formação</b>	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			
<b>Atividade Profissional</b>	Atividade atual:			
	Instituição			
	Endereço/telefone:			

<b>Declaração</b>	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, ____/____/2020
	Assinatura

## ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_  
está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2020.

Cidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Cargo

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

### ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 03/2020, assumo o compromisso de:

- ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado e divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Conforme disposto no Regimento Interno MPEA (<https://mpea.com.br/wp-content/uploads/REGIMENTO-INTERNO-MPEA.pdf>)

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome Completo e Assinatura do candidato  
Carimbo

#### **ANEXO IV- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

a) Unidade Favorecida: 153056

b) Gestão: 15227

c) Código: 28832-2 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158382

e) Competência: \_\_\_/2020 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (data do pagamento)

i) Valor Principal: R\$ 300,00

a) Valor Total: R\$ 300,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.



## ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

### CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

### INTRODUÇÃO:

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- Delimitação do problema de pesquisa - Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país e regionalidade; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto a ser alcançado.

### MÉTODO:

- Proposta de estudo ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

### Referências atualizadas.

**Cronograma:** especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

### Orçamento previsto.

\*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

### ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
<b>1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA</b>		<b>MÁX. 10,0</b>	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?		
<b>2. OBJETIVO</b>		<b>MÁX. 5,0</b>	
2.1.	O(s) objetivo (s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição a prática profissional	2,5 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	2,5 cada	
<b>3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>		<b>MÁX. 5,0</b>	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?		
<b>4. MÉTODO</b>		<b>MÁX. 5,0</b>	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.5	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.6	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.8	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.9	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.10	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
<b>5. VIABILIDADE DA PROPOSTA</b>		<b>MÁX. 10,0</b>	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
5.4	São adequados aos objetivos da proposta?		
<b>6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>		<b>MÁX. 5,0</b>	
6.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?		
		<b>TOTAL</b>	

## **ANEXO VII - ROTEIRO ENTREVISTA**

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.
2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?
3. O que você espera do Curso?
4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?
5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

## ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO

QUESITO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Apresentação Pessoal e da Trajetória Profissional	2,5	
2. Articulação da Trajetória Profissional com a Proposta De Pesquisa/Atuação	2,5	
3. Habilidade de Comunicação Verbal e de Respostas à Arguição da Banca	2,5	
4. Interesse e disponibilidade para o Mestrado Profissional	2,5	

## ANEXO IX- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
<b>1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR</b>		<b>MÁX. 1,5</b>	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização ( <b>participante</b> ) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização ( <b>participante</b> ) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1 cada	
<b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)</b>		<b>MÁX. 4,0</b>	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
<b>3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b>		<b>MÁX. 1,5</b>	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências ( <b>ministradas</b> )	0,1 cada	
3.14.	<b>Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)***</b> - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	<b>Produto Técnico-tecnológico PTT (T2)</b> – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis ( <b>criada/desenvolvida</b> ) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	<b>Produto Técnico-tecnológico PTT (T3)</b> –Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
<b>4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)</b>		<b>3,0</b>	
<b>TOTAL</b>			

**Legenda:** \*Qualis quadriênio 2016. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem> \*\* Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019\\_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros\\_GT-QualisLivro.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf) \*\*\* Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/FICHA\\_AVALIACAO/ANEXO\\_ENFERMAGEM\\_06.07.pdf](https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf) [https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019\\_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf)

**ANEXO X - RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ solicito a revisão do resultado na etapa  
\_\_\_\_\_ do processo seletivo do Mestrado Profissional em  
Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_